



## INDICAÇÃO N° 036/2018

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

### INDICAÇÃO

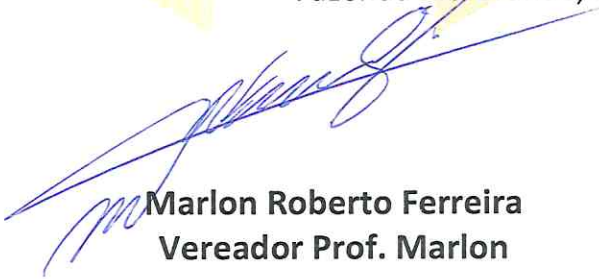
Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** para que através da Secretaria Municipal competente, realize instalação de “faixa de pedestre elevada” em frente a todas as Unidades Educacionais do Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, visando garantir maior segurança para crianças, jovens e suas famílias, num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuado: a entrada e saída das aulas.

As faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Fazenda Rio Grande, 08 de Março de 2018.

  
**Marlon Roberto Ferreira**  
Vereador Prof. Marlon

